**EDITAL Nº 23/2022- CEFID**

**Estabelece normas e prazos para participação de discentes de curso de graduação em eventos técnico-científicos nos meses de julho e agosto de 2022.**

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID, com base nas Resoluções 30/2010 – CONSUNI, 007/2012 – CONSUNI e 02/2014 - CEFID, resolve baixar o presente edital.

**1. DO OBJETIVO**

1.1 Apoiar a participação discente em eventos de caráter técnico-científico visando incrementar, em âmbito nacional, a visibilidade da produção científica, e propiciar a aquisição de conhecimentos específicos imprescindíveis ao desenvolvimento da pesquisa, ensino e extensão.

Parágrafo Único. Entende-se por eventos técnico-científicos congressos, seminários, simpósios e similares promovidos por instituições de ensino superior, associações profissionais ou instituições de estudo e/ou pesquisa com a finalidade de socializar, publicizar e debater a produção intelectual, bem como de trocar experiências e de atualizar conhecimentos.

1.2 Este Edital selecionará pedidos de apoio para participação em eventos técnico-científicos nacionais a serem realizados entre **18 de julho e 31 de agosto de 2022,** na modalidade presencial.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1 Discentes regularmente matriculados em cursos de graduação do CEFID/UDESC, vinculados a projetos de ensino, pesquisa ou extensão coordenados por docentes do CEFID/UDESC.

2.2 Somente poderá pleitear recursos neste Edital o discente que não tenha sido contemplado ao longo do curso.

**3. DO AUXÍLIO**

3.1 O auxílio a ser concedido neste Edital beneficiará 3 (três) discentes. Cada discente selecionado receberá como auxílio:

1. Passagem terrestre/aérea de ida e volta para o local do evento e/ou;
2. Hospedagem no local do evento.

Parágrafo único. A somatória das despesas com passagens e hospedagem não poderá exceder o valor máximo de R$ 2.000,00.

**4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As solicitações de auxílio deverão ser enviadas pelos discentes para a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFID (DPPG/CEFID), **exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail** **pesquisa.cefid@udesc.br****,** no prazo limite estabelecido no cronograma.

4.2 Os documentos a serem enviados à DPPG são os seguintes:

1. Ficha de inscrição, conforme Anexo I, preenchida e assinada;
2. Exposição de motivos, assinada pelo discente solicitante e pelo docente orientador;
3. Cópia do Currículo Lattes completo e atualizado;
4. Declaração da Direção da área (Ensino, Pesquisa ou Extensão) indicando o número de registro do projeto e a vinculação do/a discente;
5. Cópia do comprovante de inscrição no evento ou justificativa para posterior entrega de acordo com o item 4.3 deste Edital;
6. Cópia do aceite do trabalho ou convite para apresentação;
7. Cópia do trabalho no formato publicável no evento;
8. Cópia do folheto ou site de divulgação oficial do evento.

4.3 A data limite para entrega do comprovante de inscrição será a data de confirmação da emissão das passagens.

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO**

5.1 As solicitações de auxílios para participação em eventos de caráter técnico-científico serão analisadas pela DPPG.

Parágrafo Único. O discente somente terá seu pedido analisado mediante a apresentação da documentação completa exigida no item 4.2 deste Edital, sendo que documentos encaminhados indevidamente preenchidos ou entregues fora de prazo serão devolvidos.

5.2 A DPPG analisará os pedidos de acordo com os seguintes critérios, em ordem:

1. Discente que possua vínculo como bolsista no projeto de ensino, pesquisa ou extensão informado terá precedência sobre discente não bolsista;
2. Discente com maior Índice Acadêmico (IA) terá precedência sobre discente com menor IA;
3. Discente de fase mais avançada do curso de graduação terá precedência sobre discente de fase menos avançada.

Parágrafo único. Em caso de empate, o desempate será definido por meio de sorteio simples.

**7. DO CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| Término das inscrições, via e-mail (pesquisa.cefid@udesc.br) | 10/07/2022 |
| Publicação do resultado na página do CEFID | Até 12/07/2022 |

7.1 Após a divulgação do resultado os discentes contemplados serão contactados pelo setor responsável pela operacionalização do auxílio, para as providências necessárias à concessão.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos estabelecidos pelo setor responsável inviabilizará a concessão.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O discente poderá́ ser contemplado uma única vez ao longo de cada curso.

8.2 Em caso de coautoria, somente um dos discentes poderá pleitear auxílio.

8.3 O discente contemplado terá o prazo máximo de quinze dias após o retorno, para entrega da cópia do certificado de apresentação do trabalho à DPPG acompanhado, quando for o caso, da cópia do resumo ou trabalho publicado em anais.

8.4 Os auxílios serão concedidos exclusivamente para a apresentação de trabalhos orais e/ou visuais de caráter técnico-científico oriundos de projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

8.5 A percepção de auxílio é restrita à apresentação de trabalhos, e não será concedido auxílio para participação discente como ouvinte.

8.6 É expressamente proibido o pagamento de diárias aos discentes, mesmo estes estando relacionados nominalmente no projeto.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Centro do CEFID.

Florianópolis, 04 de julho de 2022.

Profª. Suzana Matheus Pereira

Diretora Geral do CEFID

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME** |  |
| **CURSO E FASE/ANO:** | ( ) Bacharelado em Educação Fìsica, \_\_\_\_ fase( ) Licenciatura em Educação Física, \_\_\_\_ fase( ) Bacharelado em Fisioterapia, \_\_\_\_ fase( ) Mestrado em Ciências do Movimento Humano, \_\_\_\_ ano( ) Doutorado em Ciências do Movimento Humano, \_\_\_\_ ano( ) Mestrado em Fisioterapia, \_\_\_\_ ano |
| **NOME DO EVENTO** |  |
| **ASSOCIAÇÃO CIENTÍFICA/INSTITUIÇAO PROMOTORA** |  |
| **LOCAL DO EVENTO** |  |
| **PERÍODO DO EVENTO** |  |
| **TÍTULO(S) DO(S) TRABALHO (S) ACEITO(S)** |  |
| **NOME DO(A) ORIENTADOR(A)** |  |
| **TÍTULO DO PROJETO AO QUAL O(S) TRABALHO(S) ESTÁ(ÃO) VINCULADO(S)** |  |
| **VÍNCULO COM O PROJETO** | ( ) Bolsista( ) Participante voluntário |
| **AUXÍLIO SOLICITADO** | ( ) Pagamento de passagem ( ) aérea ou ( ) terrestre, no valor estimado de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_( ) Pagamento de hospedagem para \_\_\_\_\_ dias, no valor total estimado de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura**